



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



LICENÇA DE INSTALAÇÃO

LI N.º 187/2022/DLGA/DLAIIS

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada n.º. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual n.º. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar n.º. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, referente ao Processo Nº PR-00868-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-01178-01/2022, registrada na FEMARH-RR sob o código E-01-03, ao Empreendedor:

NOME: COEMA CONSTRUTORA LTDA
CPF/CNPJ: 04.236.920/0001-64
ENDEREÇO: RUA PACARAIMA, 304, ED. SUMARÉ - BAIRRO SÃO VICENTE
MUNICÍPIO: BOA VISTA - RR

ATIVIDADE: SERVIÇO DE PAVIMENTAÇÃO EM CBUQ DE ESTRADAS VICINAIS - VICINAL TRONCO ROXINHO (RODOVIA DE LIGAÇÃO BR-174 X VILA ROXINHO), TRECHO EST. 0,00 X 1017, COM EXTENSÃO DE 20,34 KM, NO MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR. (TERMO DE CONVÊNIO Nº 900821/2020/MDR/CAIXA - SICONV. *ws*)

Endereço do Empreendimento: VICINAL TRONCO ROXINHO (RODOVIA DE LIGAÇÃO BR-174 X VILA ROXINHO), ZONA RURAL - MUNICÍPIO DE IRACEMA/RR.


VALIDADE: 12/12/2024 *ws*

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 12/12/2022 *N*


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH


LÍVIA AMORIM DE MELO
Diretora em exercício do DLGA/FEMARH-RR

FEMARH-RR
Avenida Ville Roy, 4935 São Pedro - Boa Vista - RR
CEP 69.306-040
TELEFAX: 095 2121-9190

RECEBIDO
EM 12/12/2022
HORA 12:41
Katiana



GOVERNO DE RORAIMA
FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE E
RECURSOS HÍDRICOS

"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"



CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no PCA;
3. Entrar com **Pedido de Renovação** desta licença **120 (cento e vinte)** dias antes do vencimento, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a FEMARH-RR.;
4. Apresentar junto ao Sistema LicenciaJá (processo online) da **Publicação** desta Licença em jornal de grande circulação em até **30 (trinta)** dias, sob pena de suspensão;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a DLGA/FEMARH-RR.

COORDENADAS DAS VICINAIS DA RODOVIA – DATUM SAD69			
INÍCIO DO TRECHO KM 0,00 (KM590)		FIM DO TRECHO KM 20,34	
COORDENADA N	COORDENADA W	COORDENADA N	COORDENADA W
02° 09' 39,39"	61° 07' 50,04"	02° 16' 47,15"	61° 14' 06,36"

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: PR-00868-01/2022, Parecer Técnico Nº PAR-01178-01/2022.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.086,50

VISTORIA: R\$ 150,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: KATIANA SILVA LOPES - ART OBRA Nº RRNº Nº RR20220100207

- REGISTRO: 1011D RR